



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
Rua Benedito Silveira de Moraes, 60 – Jardim Ana Emília (Rodoviária Nova)
Tel. 12 – 3624-3483/e-mail:cmdca1999@gmail.com

Resolução 219/CMDCA/2025

Em conformidade com a sentença judicial proc.nº 1015425-18.2023.8.26.0625 expedido no dia 03/12/2024, o CMDCA revoga o termo Posse Oficial de Integrante do Conselho Tutelar I, Benedita Matilde Alves, a partir de 04/12/2024, em obediência ao Edital 001/2024 – Art 11 (publicado 15/02/2024)

§ 1º A homologação do cadastro a que se refere este edital terá vigência condicionada ao trânsito em julgado da ação nº 1015425-18.2023.8.26.0625

§ 2º Em caso de decisão que reverta a cassação dos 8 (oito) conselheiros tutelares impedidos de tomar posse, o cadastro de que trata o caput perderá a sua validade, ficando imediatamente revogado.

Diante os fatos apresentados, estabelece-se, doravante, a eficácia da portaria 1221/2024 publicada na data de 19/12/2024, mediante a qual a 1º Suplente Silvana Fátima da Rocha passa a exercer de forma oficial a função de Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar I, tendo seus direitos garantidos, para o mandato compreendido de 2024 a 2028. Essa designação ocorre em substituição à Conselheira Titular Maisa Batista Ribeiro, por motivo de falecimento.

Taubaté, 14 de Janeiro de 2025.

Tiago Bernardes de Jesus
Presidente do CMDCA